



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº886 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$1.175.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamen-
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$1.175.000,00
(hum milhão cento e setenta e cinco mil cruzados), para atender
despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M.

16885340 - Estradas Vicinais

3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 150.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

16915710 - Serviços de Transporte Urbano

3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 45.000,00

2. - EXECUTIVO

2.24 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070210 - Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 980.000,00

T O T A L...Cz\$1.175.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-
go anterior será coberto com os recursos provenientes do excres-
so de arrecadação a se verificar no presente exercício financei-
ro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária